# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1293, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) ANDREZA RANIELLE BATISTA DE MEDEIROS do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043023/2022-08-TJ.

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor ANDREZA RANIELLE BATISTA DE MEDEIROS, Analista Judiciário, matrícula n.º 198.571-0, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de JUCURUTU, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1294, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.045344/2022-03-TJ.

# RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA, Analista Judiciário, matrícula n.º 197.384-3, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de LAJES, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1295, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) EDNEUMA MEDEIROS DANTAS do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.040864/2022-04-TJ,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor EDNEUMA MEDEIROS DANTAS, Analista Judiciário, matrícula n.º 086.011.5, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de SÃO JOÃO DO SABUGI, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1296, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) MARCELINO ANTÔNIO DA SILVA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043646/2022-65-TJ,

# RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o servidor MARCELINO ANTÔNIO DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula n.º 197.202-2, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de SANTANA DO MATOS, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente